



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262-000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2189/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Anulação de Dotações

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	3.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	2.500,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	3.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	1.400,00
01.002.001.01.031.0001.2002.33901400 - Ficha: 6 - Fonte: 1500000	350,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33904000 - Ficha: 54 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33904000 - Ficha: 54 - Fonte: 1500000	250,00
03.012.001.13.122.0473.2270.33903900 - Ficha: 1208 - Fonte: 1500000	500,00
TOTAL	13.000,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n°. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL	VALORES
01.002.002.01.031.0052.2005.33903000 - Ficha: 30 - Fonte: 1500000	350,00
01.002.003.01.031.0052.2006.31909400 - Ficha: 45 - Fonte: 1500000	3.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33903300 - Ficha: 49 - Fonte: 1500000	3.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33903400 - Ficha: 50 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.003.01.031.0052.2006.33903500 - Ficha: 51 - Fonte: 1500000	1.400,00
01.002.004.01.031.0052.2007.33903600 - Ficha: 62 - Fonte: 1500000	2.500,00
01.002.005.01.031.0052.2008.31900400 - Ficha: 66 - Fonte: 1500000	1.000,00
01.002.005.01.031.0052.2008.33904600 - Ficha: 75 - Fonte: 1500000	250,00
03.012.001.13.122.0473.2270.33901400 - Ficha: 1204 - Fonte: 1500000	500,00
TOTAL	13.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 01 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.02.06 09:29:04-03'00"

